

**COMISSÃO ESPECIAL
DO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01/2001-L**

PARECER Nº 01/2001

Sobre o Projeto Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2001-L.

Relator: Ver. Ari Anunciação.

Vem a exame de Comissão Especial o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal 01/2001-L, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que pretende alterar o período do estágio probatório dos servidores municipais.

Incumbido para relatar a matéria, este relator conclui pela constitucionalidade da proposição.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Voto do Ver. Paulo Unfer: vota com o relator.

Voto do Ver. Moisés Kilian: vota com o relator.

Agudo, 10 de abril de 2001.

Ver. Moisés Kilian

Ver. Paulo Unfer

Ver. Ari Anunciação